



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Educação
3) Vereadores
14/02/2005

PROJETO DE LEI Nº 23 /2005
Institui a Semana Municipal do Adolescente.

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 07/03/2005

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DO ADOLESCENTE**, que será comemorada anualmente entre os dias 19 a 25 de setembro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de fevereiro de 2005.

Vereador Natanael dos Santos – Tié

Justificação:

Atendendo a solicitação do Sr. Sebastião Bertolino Filho, conforme carta anexa, resolvemos apresentar este projeto de lei para criar a "Semana do Adolescente", que visa reunir ações que serão desenvolvidas em prol dos jovens da cidade.

O Município poderá promover ações de incentivo para a obtenção de documentos de identificação, como: Carteira de Identidade e CPF, poderá ainda, prestar orientação vocacional através de oficinas e palestras, além das atividades de lazer que poderão ser realizadas.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

14 FEV 14 6 000193
PROT. COLO
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

etlon

Pindamonhangaba, 10 de Janeiro de 2005.

Observando as crises por que passam o(a)s adolescentes em decorrência de fatores biopsicosociais e outros fatores, observando também o grande potencial desse(a) ser humano em franco desenvolvimento, que nesta bonita fase da vida, onde despertam tantos desejos, anseios e muitos outros sentimentos(primavera da vida), percebemos que em nosso município além do que já existe, pode ser feito muito mais ações que contemplem este(a) cidad(ão)(ã).

Sendo assim, solicitamos a vossa senhoria, e considerando o acima exposto, crie em nosso município a "**Semana do Adolescente**".

Nesta semana, propomos ações tais como:

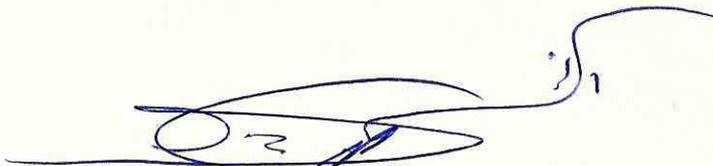
- a) Incentivo a primeira Cédula de identidade, e outros documentos;
- b) Orientação vocacional – com oficinas e palestras;
- c) Orientação para a cidadania;
- d) A saúde do adolescente sendo abordada nos aspectos biopsicosociais e religioso.
- e) Apresentações de danças, esportes variados,
- f) Gincanas,
- g) Shows com bandas locais;
- h) Sorteios, e
- i) Outras atividades que despertem no adolescente o interesse para o seu momento e para o futuro

Sugerimos que esta semana seja realizada em setembro, justamente por ser o mês que se inicia a primavera, e de certa forma símbolo da adolescência, compreendendo os dias que culminem com o seu início, ou seja, entre os dias 19 a 25 de setembro.

O intuito é ver esses cidadãos/cidadãs, sendo motivados e cada vez mais incluídos em todos os aspectos da vida.

Sugerimos que vossa senhoria verifique se não existe projeto semelhante nesta casa de leis.

Nesta oportunidade, apresento a vossa senhoria nosso respeito e consideração.



Sebastião Bertolino Filho

Ao Ilmo Vereador
Natanael – Tié / PT
Câmara Municipal de Pindamonhangaba/SP